

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
105/2021	00053-00064900/2021-57	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	17/09/2021 FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ:35.868.345/0001-46	DODF Nº 176 DE 17/09/21



ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE

CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE
JUNTO AO CBMDF

Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

Servimo-nos da presente carta para apresentar a proposta de prestação de serviços em fisioterapia por meio do credenciamento direto da FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia TACTUS FISIOTERAPIA localizada na **Projeção 4, S/N, S Quadra EQ 47-49 Setor Central Salas 706, 701 e 7011, Gama, Brasília-DF, CEP: 72.405-499**, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, **que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.11, do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF**, a saber:

4.11. Empresas especializadas em serviços de fisioterapia

Propomos atendimentos de fisioterapia para as seguintes especialidades: Urológica, Proctológica, Ginecológica, Cardiológica, Respiratória, Pós COVID, Oncológica e Ortopédica.

Também, propomos a prestação de serviço de: Acupuntura, Pilates, RPG Souchart e Reabilitação das Disfunções Temporomandibulares (DTM, também conhecidas como ATM).

Atendemos ainda nas especialidades de **incontinência urinária de esforço, síndrome da bexiga hiperativa, distopias genitais, bexiga neurogênica, Pré e Pós operatório de prostatectomia, enurese diurna e noturna e disfunções sexuais femininas e masculinas.**

A FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA foi fundada em 2019 com o objetivo de oferecer atendimento multi e interdisciplinar, com excelência em fisioterapia para um público cada vez mais exigente e preocupado com a saúde e o bem-estar.

Nossos profissionais realizam atendimentos personalizados e de qualidade, visando a resolução da causa da patologia. Todos feitos por fisioterapeutas especializados em suas respectivas áreas.

Dispomos de um programa de qualidade que objetiva a padronização dos atendimentos de forma periódica, baseado em certificações de qualidade, a fim de garantir excelência nos nossos resultados. Além disso, nossa equipe participa de cursos, treinamentos, workshops e congressos, para garantir um atendimento de excelência. Todo esse processo garante maior qualidade na elaboração das nossas condutas, maior acurácia diagnóstica, maior agilidade e eficácia nos resultados.



A grande maioria de nossos profissionais são pós-graduados, principalmente na uroproctologia, em que é importante o atendimento especializado para utilização dos aparelhos como o eletromiógrafo Miotol e o Neurodyn.

Nossos valores e pilares são:

Missão: Palavras que se somam aos nossos valores de qualidade de atendimento, honestidade, respeito, união e conhecimento.

Visão: Nossa missão é atender com a máxima qualidade, reabilitando o indivíduo para sua independência e equilíbrio.

Valores: Temos como visão ser referência em fisioterapia no DF com qualidade no atendimento.

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade de apresentarmos nossa proposta de credenciamento direto a Vossa Senhoria, como seguem:

ANEXO I – CORPO CLÍNICO E ESPECIALIDADES

ANEXO II – DIFERENCIAIS

ANEXO III – EQUIPAMENTOS

ANEXO IV - DADOS DA EMPRESA

ANEXO V – RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

ANEXO I – CORPO CLÍNICO E ESPECIALIDADES

Nome completo	Nº CPF	CREFITO/CREF	ESPECIALIZAÇÃO
BRUNA DE OLIVEIRA CAIRES	019.250.021-01	208781-F	RPG
CRISSIA RIBEIRO DE NEGREIROS	014.063.513-00	166633-F	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA / PILATES
DEBORA CARVALHO VITAL DOS SANTOS REZENDE	081.202.637-31	58571-F	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA/ ACUPUNTURA
LUCILIA SANDRA PINTO DE FARIA	010.512.801-50	132677-F	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA/ RPG
MELISSA DAS DORES PEREIRA	814.610.621-87	90819-F	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA
OLIVIA GOMES COSTA MASCARENHAS	716.291.901-44	64081-F	FISIOTERAPIA UROLÓGICA
ROSEANE CARMO MASCARENHAS CAVALCANTI	716.248.301-10	82678-F	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA/ RPG / PILATES
SHIRLEY DE OLIVEIRA BEZERRA	046.639.251-62	287777-F	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA
MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI	910.432.551-68	49086-F	FISIOTERAPIA UROLÓGICA



PATRICIA DA ROSA CARNEIRO	151.994.01-30	116043 F	FISIOTERAPIA UROLÓGICA
VANINA CARVALHO LOBO	844.514.591-68	49082-F	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA / RPG

ANEXO II – DIFERENCIAIS

Para os agendamentos dos atendimentos, possuímos central telefônica, e contatos via WhatsApp, e-mail, site e google awards.

Atendemos em regime ambulatorial e alguns casos domiciliar.

O horário de funcionamento é de: 8h às 20h, de segunda à sexta.

Atendemos somente quatro pacientes por horário a fim de dispensar uma maior atenção ao paciente e direcionar melhor o atendimento individualizado.

As modalidades como acupuntura, **RPG** são executadas por fisioterapeutas com formação específica em cada área e atualizações periódicas.

Na **FISIOTERAPIA PÉLVICA E OBSTETRÍCIA** os atendimentos são individualizados e utilizamos sondas intracavitárias descartáveis, dando maior segurança ao paciente.

ANEXO III – EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos foram adquiridos em abril/2020 e passarão por manutenção, revisão e/ou calibração quando completarem 1 ano de uso.

TIPO	QUANTIDADE
APARELHO DE PILATES CADILLAC (METALIFE)	01
APARELHO DE PILATES LADDER BARREL (METALIFE)	01
APARELHO DE PILATES REFORMER (METALIFE)	01
APARELHO DE PILATES STEP CHAIR (METALIFE)	01
APARELHO LASERTERAPIA SMILLE HAND	01
AR CONDICIONADO 24000 BTUS	03

AR CONDICIONADO 36000 BTUS	01
AR CONDICIONADO 9000 BTUS	02
BALANÇO PROPRIOCEPTIVO	01
BARRA DE LING/ESPALDAR	01
BEBEDOURO REFRIGERADO	03
BICICLETA VERTICAL MAGNÉTICA	01
BOLA BOSU COM EXTENSOR	01
BOLA DISCO INFLÁVEL PROPRIOCEPTIVO	01
BOLA MASSAGEADORA 9CM	06
BOLAS TONIFICADORAS	02
CADEIRAS (RECEPÇÃO E ADMINISTRATIVO)	18
COLCHONETE FITNESS	03
COMPUTADOR (DESKTOP)	05
CUNHA PARA POSICIONAMENTO	05
ESCADA TUBULAR, DOIS DEGRAUS	07
ESFIGNAMOMETRO	01
EXERCITADOR ELÁSTICO MINI BAND	02
FLEX RING	04



FREEZER VERTICAL	01
FRIGOBAR	01
HALTER EMBORRACHADO (1 ATÉ 5KG)	14
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01
JOGO DE BANQUETAS RPG	01
JOGO DE CALÇOS RPG	01
MACA EM MADEIRA PARA ACUPUNTURA/MASSOTERAPIA	04
MACA RPG	01
MACA TUBULAR	09
MESA AUXILIAR PARA EQUIPAMENTOS	07
MESA PARA COMPUTADOR	05
APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO E BIOFEEDBACK NEURODYN EVOLUTION	02
OVERBALL	04
POLTRONAS PARA AMAMENTAÇÃO	02
SUORTE DE PAREDE PARA BOLAS	07
SUORTE PARA BOLSA DE GELO	05
SUORTE PARA HALTERES DUPLO	02

4



TABUA PROPRIOCEPTIVA PARA ALONGAMENTO DE TRICEPS SURAL	02
APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO TENS/FES 4 CANAIS NEURODYN II	05
THERABAND DIVERSOS	20
TORNOZELEIRA NYLON (500G ATÉ 5KG)	14
ULTRASSOM SONOPULSE III 1 E 3 MHZ	02

ANEXO IV – DADOS DA EMPRESA.

Matriz (GAMA):

Razão Social: FÍSIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA

Nome Fantasia: TACTUS FISIOTERAPIA

CNPJ/MF: 35.868.345/0001-46 CFDF: 07.957.183/001-82 CNES: 0148091

Serviços: RPG, FISIOTERAPIA ORTOPEDICA, ACUPUNTURA, FISIOTERAPIA UROGINECOLOGICA, PILATES

Endereço: Projeção 4, S/N, S Quadra EQ 47-49 Setor Central Salas 706, 701 e 7011, Gama, Brasília-DF,

CEP: 72.405-499 Telefones da Clínica: (61) 3468-3706 WhatsApp (61) 99993-2930

Horário de atendimento: Segunda a sexta de 7h às 20h

Responsável Técnico em Fisioterapia: DEBORA CARVALHO VITAL DOS SANTOS REZENDE CPF:

081.202.637-31

Responsável Legal: ROSEANE CARMO MASCARENHAS CAVALCANTI CPF: 716.248.301-10

E-MAIL: adm.tactusgama@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Ag. 3599-8

Cc. 21960-6

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta-feira de 7hs as 20hs

ANEXO V – RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

CBHPM CÓDIGO	DESCRIÇÃO FISIOTERAPIA
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA
50000144	CONSULTA AMBULATORIAL EM FISIOTERAPIA
20103115	ATIVIDADE REFLEXA OU APLICAÇÃO DE TÉCNICA CINESIOTERÁPICA ESPECÍFICA
31602185	ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA
20103182	DESVIOS POSTURAIIS DA COLUNA VERTEBRAL
20103077	ATAXIAS
20103212	DISTÚRBIOS CIRCULATÓRIOS ARTÉRIO-VENOSOS E LINFÁTICOS
20103344	MIOPATIAS
20103514	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA
20103492	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DOIS OU MAIS MEMBROS
20103484	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM MEMBRO
20103506	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM SEGMENTO DA COLUNA
20103522	PATOLOGIAS OSTEOMIOARTICULARES COM DEPENDÊNCIA DE ATIVIDADES DA
20103662	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBILIZAÇÃO GESSADA
20103670	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBILIZAÇÃO GESSADA
20103689	RETARDO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR
20103697	SEQUELAS DE TRAUMATISMOS TORÁCICOS E ABDOMINAIS
20103026	AMPUTAÇÃO BILATERAL (PREPARAÇÃO DO COTO)
20103034	AMPUTAÇÃO BILATERAL (TREINAMENTO PROTÉTICO)
20103042	AMPUTAÇÃO UNILATERAL (PREPARAÇÃO DO COTO)
20103050	AMPUTAÇÃO UNILATERAL (TREINAMENTO PROTÉTICO)
20103263	HEMIPARESIA
20103271	HEMIPLEGIA
20103280	HEMIPLEGIA E HEMIPARESIA COM AFASIA
20103298	HIPO OU AGENESIA DE MEMBROS
20103310	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO COM
20103328	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO UM NERVO COM ALTERAÇÕES

9

20103409	PACIENTES COM DOENÇAS NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICAS COM
20103425	PARALISIA CEREBRAL
20103433	PARALISIA CEREBRAL COM DISTÚRBO DE COMUNICAÇÃO
20103441	PARAPARESIA/TETRAPARESIA
20103450	PARAPLEGIA E TETRAPLEGIA
20103468	PARKINSON
20103476	PATOLOGIA NEUROLÓGICA COM DEPENDÊNCIA DE ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA
20103638	REABILITAÇÃO LABIRÍNTICA (POR SESSÃO)
20103697	SEQUELAS DE TRAUMATISMOS TORÁCICOS E ABDOMINAIS
20104073	CRIOTERAPIA
FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	
50000144	AVALIAÇÃO UROGINECOLÓGICA
20103115	ATIVIDADE REFLEXA OU APLICAÇÃO DE TÉCNICA CINESIOTERÁPICA ESPECÍFICA
20103131	BIOFEEDBACK COM EMG
20103565	PROCESSOS INFLAMATÓRIOS PÉLVICOS
20103190	DISFUNÇÃO VÉSICO-URETRAL
20103646	REABILITAÇÃO PERINEAL COM BIOFEEDBACK
20203020	ELESTROESTIMULAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO E/OU OUTRA TÉCNICA DE
20103204	DISTROFIA SIMPÁTICO-REFLEXA
FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA / CARDIO	
50000144	AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA/ CARDIACA
20103360	PACIENTE COM D.P.O.C. EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NECESSITANDO REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA
20103719	SINUSITES
20103220	DOENÇAS PULMONARES ATENDIDAS EM AMBULATÓRIO
20103727	REABILITAÇÃO CARDÍACA SUPERVISIONADA. PROGRAMA DE 12 SEMANAS.
20103069	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO DE
20103247	EXERCÍCIOS PARA REABILITAÇÃO DO ASMÁTICO (ERAC) - POR SESSÃO
20103255	EXERCÍCIOS PARA REABILITAÇÃO DO ASMÁTICO (ERAI) - POR SESSÃO
20103417	PACIENTES SEM DOENÇA CORONARIANA CLINICAMENTE MANIFESTA, MAS

P

20103360	PACIENTE COM D.P.O.C. EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NECESSITANDO
20103379	PACIENTE EM PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA CARDÍACA, ATENDIDO EM AMBULATÓRIO, DUAS A TRÊS VEZES POR SEMANA
20103387	PACIENTES COM DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO, ATENDIDO EM AMBULATÓRIO DE 8 A 24 SEMANAS
20103395	PACIENTES COM DOENÇA ISQUÊMICA DO CORAÇÃO, ATENDIDO EM
20103697	SEQUELAS DE TRAUMATISMOS TORÁCICOS E ABDOMINAIS
	FISIOTERAPIA DISTÚRBIOS TEMPORO MANDIBULARES
50000144	AVALIAÇÃO DE DTM
20103654	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE DISTÚRBIOS CRÂNIO-FACIAIS
20103344	MIOPATIAS
31602185	ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA
20103115	ATIVIDADE REFLEXA OU APLICAÇÃO DE TÉCNICA CINESIOTERÁPICA ESPECÍFICA
20103310	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO COM
20103328	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO UM NERVO COM ALTERAÇÕES
20103638	REABILITAÇÃO LABIRÍNTICA (POR SESSÃO)
20103476	PATOLOGIA NEUROLÓGICA COM DEPENDÊNCIA DE ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA
	ACUPUNTURA
10101012	AVALIAÇÃO DE ACUPUNTURA
31601014	ACUPUNTURA
REFERENCIAL CREFITO	PILATES
50000144	AVALIAÇÃO DE PILATES
50041037	SESSÃO DE PILATES
REFERENCIAL CREFITO	RPG
50000144	AVALIAÇÃO DE RPG
50000446	RPG

Para prestar quaisquer esclarecimentos relacionados a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **DANIELLE FEITOSA**, pelo telefone nº e WhatsApp (61) 9.8121-8124. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº01/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.





Informamos também que a Sra. **ROSEANE CARMO MASCARENHAS CAVALCANTI**, portador do RG nº **1923943** e CPF nº **716.248.301-10**, comunicável pelo telefone e WhatsApp nº **(61) 99651-5210**, fica instruído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 23 de fevereiro de 2021.

RESPONSÁVEL LEGAL

ROSEANE CARMO MASCARENHAS CAVALCANTI

CPF: 716.248.301-10



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (67875797), esta comissão CREDENCIA a empresa FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA TACTUS FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ nº 35.868.345/0001-46 e situada na Projeção 4, S/N, S Quadra EQ 47-49 Setor Central Salas 706, 701 e 7011, Gama, Brasília-DF, CEP: 72.405-49, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00064900/2021-57. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 17/08/2021, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/08/2021, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/08/2021, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 18/08/2021, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **67876608** código CRC= **7686DF12**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00064900/2021-57

Doc. SEI/GDF 67876608



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00064900/2021-57.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 105/2021 - FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (69904566), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ:35.868.345/0001-46 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (69904264) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (69904267), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 14 de setembro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 14/09/2021, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=69904975)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=69904975)
verificador= **69904975** código CRC= **CB393A66**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00064900/2021-57

Doc. SEI/GDF 69904975



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00064900/2021-57

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 105/2021 - FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: FISIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ:35.868.345/0001-46, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES**, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira, em 15/09/2021, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=69905281)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=69905281)
verificador= **69905281** código CRC= **53A1E2A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00064900/2021-57

Doc. SEI/GDF 69905281

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

Processo: 00053-00064900/2021-57. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 105/2021, em favor da Clínica: FÍSIO SAÚDE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ:35.868.345/0001-46, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2021

Processo: 00053-00097502/2020-36. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 106/2021, em favor da Clínica: BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA - CNPJ: 15.725.891/0001-10, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Processo: 00053-00094443/2021-25. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de manequins para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar, dos tipos infantil e lactente, além de manequins de simulação de parto normal, a fim de serem utilizados na Seção de Doutrina Ensino e Instrução do GAEPH, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação restou fracassada, uma vez que nenhuma empresa conseguiu ofertar proposta dentro do valor estimado para a disputa. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº2021NE01559**

Processo: 00055-00048823/2020-51. Objeto: Aquisição de viatura de transporte de passageiros, tipo ônibus urbano. Dotação Orçamentária: Fonte: 217, Programa de Trabalho: 06122821785170022, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 449052. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Credor: VOLARE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 16.865.089/0001-99.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital:

AVISO DE ABERTURA

Processo: 00055-00011597/2021-33. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), jaquetas de segurança para motociclistas, para uso dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades na DIRPOL, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Abertura: 30 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 367.663,56. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações, e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2021
BRUNO OLIVEIRA CAETANO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

Processo:	00113-00014767/2021-91
Modalidade/Número:	Concorrência nº008/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Duplicação da Rodovia DF- 001 e implantação de Ciclovias, trecho compreendido entre a DF-027 até a DF-025.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 14.282.426,42
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 28.782.6216.3005.0015 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF, ND 449051, Fonte 100, ID-0.
Prazo Execução:	180 dias
Data/Hora de Abertura:	25/10/2021 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 41/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será